



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

RECOMENDAÇÃO

AVANÇAR – POR MAIS E MELHORES TRANSPORTES

Considerando que:

Temos vivido nos últimos anos, com incidência na Área Metropolitana de Lisboa (AML), significativos avanços na democratização dos transportes públicos;

Contrariando uma lógica de desvalorização do transporte público e de privatizações que a Lei nº 52/2015 que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros orienta, em 2019 foi possível avançar com uma solução tarifária mais barata, permitindo uma muito significativa redução do custo suportado por cada família, alargou a mobilidade oferecida pelo Passe Social Intermodal, atraiu mais gente aos transportes públicos;

A solução, objeto de luta e reivindicação das populações, dos trabalhadores do sector e do Poder Local durante dezenas de anos, foi construída envolvendo os municípios e o Governo, e não poderia ser de outra forma;

A implementação do Passe Social Intermodal com uma significativa redução do preço, para além de um acesso mais barato e simplificado ao transporte público, atraiu mais utentes, reduziu a utilização do transporte individual e as emissões de CO2;

Operando uma revolução nos transportes, a redução tarifária permitiu prosseguir a perspetiva de continuar a avançar numa lógica integrada e reforçada dos transportes em toda a região da AML, procurando garantir mais e melhor mobilidade, mais e melhor ambiente, transportes públicos mais acessíveis e baratos;

A criação da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) integra a persecução destes objetivos;

O contexto atual, ao qual os municípios são alheios, de aumento significativo do preço dos combustíveis e, em geral, do custo de vida, colocam novas exigências e dificuldades acrescidas;

Aberta a possibilidade de proceder à contratação de serviço público rodoviário de passageiros, a partir da AML e com forte participação dos municípios, foi encetado um caminho, sem estar livre de complexidades e exigências, para a implementação de uma operação rodoviária integrada, alargada e inovadora em toda a AML e em todos os concelhos que a compõem;

Essa operação teve início no passado dia 1 Junho (Lote 4), abrangendo primeiramente os concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela e Setúbal. Uma operação contratada pela TML à empresa ALSA Todi. Um lançamento que ainda refletiu problemas antigos e conheceu no seu arranque dificuldades e falhas;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

A partir do dia 1 Julho, e progressivamente, o Lote 3 (Almada, Seixal e Sesimbra) entrará em vigor. Os restantes dois Lotes (Lote 1 – Amadora, Cascais, Lisboa, Oeiras, Sintra - e Lote 2 – Odivelas, Lisboa, Loures, Vila Franca) entrarão em funcionamento quando as empresas de transporte com responsabilidade nestes Lotes conseguirem garantir as condições necessárias e suficientes a um serviço de transporte que, no fundamental, garanta o que está contratado, particularmente viaturas, número de trabalhadores, informação ao público, entre outras. Cada passo dado representa avanços e novas exigências, que obriga a medidas de acompanhamento, monitorização e resposta diárias;

Os problemas identificados no arranque do Lote 4, para além da exigência de os ultrapassar o mais rapidamente possível, obrigam a prevenir nos restantes Lotes problemas similares e a antecipar novos problemas decorrentes da área da operação específica de cada lote e seu território;

Os utentes e as populações não podem ver regredir os avanços alcançados, nem que as suas justas expectativas sejam goradas. É possível, como é necessário, que as empresas operadoras possam antever e prevenir problemas na operação, garantindo a melhoria da fiabilidade, da comodidade e da eficácia para qual esta operação está desenhada e que dela resultará.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Azeitão, reunida a 29 de Junho de 2022, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal que no quadro da sua integração na AML, e em conjunto com os restantes municípios que a compõem, **1)** a tomada de medidas para que as empresas cumpram integralmente os horários, as carreiras e os percursos que em cada momento estão previstos assegurar por cada um dos operadores contratados; **2)** o acompanhamento de modo a que cada operador procure a tempo debelar problemas e imprevistos, procedendo a ajustes e acertos verificados como necessários; **3)** a verificação do cumprimento das responsabilidades de cada operador na prestação do serviço público de transporte de passageiros e na defesa dos direitos dos seus trabalhadores; **4)** a planificação cuidada da informação e da comunicação junto dos utentes – horários, carreiras, percursos.

Azeitão, 29 de junho de 2022

Aprovada por maioria, com 8 votos a favor (5 por parte da CDU e 3 por parte do PSD) e 5 abstenções (4 por parte do PS e 1 por parte do CHEGA)